

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Comissão de Orçamento e Finanças

DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei n.: 084/2025 – LOA

Emenda n.: 11/2026

Emenda Impositiva ao orçamento? (X) SIM () NÃO

Autoria: Vereadora Marinara Abreu

Justificativa para a Emenda:

A emenda qualifica o ambiente escolar e fortalece o processo de aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. As escolas contempladas necessitam de materiais permanentes e equipamentos de informática que modernizam práticas pedagógicas, ampliam a inclusão digital e promovem melhor desempenho acadêmico.

Descrição detalhada do objeto da emenda:

Melhoria da estrutura pedagógica da rede municipal, incluindo:

- EMEI Gralha Azul: aquisição de material escolar permanente;
- EMEF Pinto Ribas: aquisição de até 5 notebooks;
- EMEF Alfredo Lenhardt: aquisição de até 5 notebooks.

(X) Alteração de valores () Criação de nova classificação de despesa

Créditos aumentados ou criados:

Órgão: 07- Secretaria de Educação e Desporto

Unidade Orçamentária: 03 – Educação - MDE

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Fundamental

Programa: 12 – Valorização e Qualificação da Educação

Projeto/Atividade: 1.053 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

ND: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (527)

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 31.000,00

Créditos reduzidos:

Órgão: 13 – Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 01- Encargos Especiais

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 01 – Encargos Gerais do Município
Operação Especial: 0.009 Emendas Individuais
ND: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (11)
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 31.000,00

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARINARA ABREU SILVA**
Data: 26/12/2025 12:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Marinara Abreu